



# ASUFEPAR

Associação dos Servidores da Universidade Federal do Paraná

## EDITAL IV DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DA ASUFEPAR

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e considerando a inexistência de inscrição de chapas para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da ASUFEPAR até a data fixada no Edital III,

### RESOLVE:

**Art.1º** Prorrogar o prazo de inscrição de chapas até o dia 30 de abril de 2021, às 18 horas.

**Art.2º** A eleição realizar-se-á no dia 17 de maio de 2021.

**Art.3º** Caberá pedido de reconsideração do resultado da eleição à Comissão Eleitoral, até às 18h00 do dia 18 de maio de 2021, devendo o mesmo ser respondido até às 18h00 do dia 19 de maio de 2021.

**Art.4º** As demais disposições do Edital II da Comissão Eleitoral permanecem inalteradas.

**Art.5º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de abril de 2021.



**Gilmar José Ferreira dos Santos**  
Presidente da Comissão Eleitoral